

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

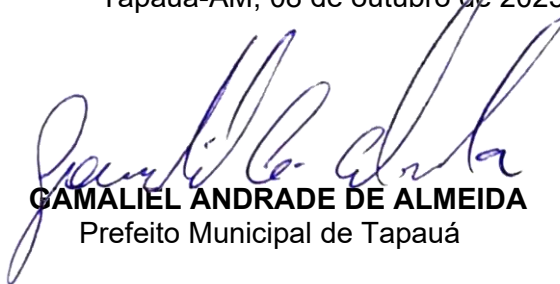
I – Considerando a solicitação para a abertura de procedimento licitatório visando a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ/AM CONVENIO Nº 965063/2024, Nº PROCESSO: 59000.009660/2024-84, CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PLATAFORMA TRANSFERE.GOV.**

II - **Autorizo na forma da Lei** o trâmite do presente processo administrativo, encaminhando os autos para que sejam adotadas as seguintes providências:

1. À Central de Compras, Serviços e Contratos Para numeração, formalização do processo e condução da fase externa da licitação, com posterior envio à Assessoria Jurídica.
2. Assessoria Jurídica do Município Para controle prévio de legalidade, elaboração e aprovação do Edital, e parecer sobre a possibilidade de prosseguimento.

III - Após a manifestação favorável dos setores acima, voltem-me os autos para posterior deliberação. Em seguida, encaminhem-se à Secretaria de Fazenda para as providências de empenho.

Tapauá-AM, 08 de outubro de 2025.



GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá